



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 2.011, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

Revoga a **Lei nº 1.699**, de 11 de abril de 2013 e sua alteração contida na **Lei n. 1.972**, de 29 de fevereiro de 2016, que em súmula "Autoriza a doação de área terras com **740,49m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 04-A**, encravada na **Quadra "W"**, localizada no Distrito Industrial, parte da Matrícula nº 24.415 do CRI, para a empresa **W. Stabenow e Cia Ltda-ME**", extingue créditos tributários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos seus termos a **Lei nº. 1.699**, de 11 de abril de 2013 e sua alteração contida na **Lei nº 1.972**, de 29 de fevereiro de 2016, extinguindo-se os créditos tributários gerados até a presente revogação.

Art. 2º Ficam extintos os créditos tributários municipais em virtude das revogações das Leis de doação nºs 1.646, 1.652, 1.664, 1.686, 1.691, 1.693, 1.699, 1.726, 1.739, 1.751, 1.767, 1.849 e 1.972, cujas áreas de terras retornaram ao patrimônio público municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 2 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Ref. Projeto de Lei nº 30/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

